

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## PARECER Nº <u>31/</u>2023

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei nº 18/2023, conforme o art. 51, do Regimento Interno, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## I- INTRODUÇÃO

Trata-se do exame da proposição contemplada no Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 181, II da Lei Orgânica, que dispõe sobre "A DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### II- DO MÉRITO

Conforme o art. 52, IV, do Regimento Interno, compete a Comissão de Orçamentos e Finanças emitir parecer sobre a matéria que direta ou indiretamente venham alterar as despesas ou receita pública municipal.

O Projeto de Lei cria o COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme prevê o artigo 2°, inciso XII do projeto em análise:

# Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Eventos Esportivos:

 I - Elaborar planos de trabalho para custeio de competições esportivas para deliberação do Conselho Municipal de Esporte, bem como a participação de equipes e desportistas locais representando oficialmente o Município de Pentecoste em competições estaduais e nacionais;

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

XII - Fixar valores de taxas cobrada de equipes e atletas inscritos em competições locais por meio de Ato Deliberatório aprovado por Resolução do Conselho Municipal de Esporte, mediante arrecadação realizada pelo Órgão Municipal de Finanças, com produto arrecadado revertido à própria Comissão para o custeio de atividades administrativas e competições.

III - DO VOTO

Diante do exposto, voto pela possibilidade de tramitação e apreciação do referido projeto por esta Egrégia Casa.

# IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Finanças em sessão realizada no dia 14 de agosto do ano de 2023 aprovou o parecer do relator, Vereador **HAILTON DE SOUSA CASTRO**, como FAVORÁVEL ao projeto de Lei em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,

15 de agosto do ano de 2023.

HAILTON DE SOUSA CASTRO

Relator e Presidente

FRANCISCO FLAVIO BRAGA TORRES

Membro

JOSE XAVIER FILHO

Membro

GILBERTO CAVALCANTE DE SOUSA

Membro

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181 CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br E-mail: camarapentecoste@hotmail.com